

ATA Nº 2/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 06/02/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 06/02/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente:

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário:

Odeemes Braz dos Santos

1. Pequeno Expediente

- 1.1. Correspondências Recebidas
- 1.2. Proposições Recebidas
- 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

3/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/03/2024, que autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas com recursos previstos na Lei Federal 14.399 de 08 de julho de 2022 - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc.

1/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/01/2024, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba LEANDRA GUEDES FERREIRA, que autoriza doação de imóvel do patrimônio municipal a ADUFU (Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia) Seção Sindical, e dá outras providências.

2/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/02/2024, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba LEANDRA GUEDES FERREIRA, que que Autoriza doação de imóvel do patrimônio municipal ao Sindicato dos Trabalhadores Técnico - Administrativos em Intuições Federais de Ensino Superior de Uberlândia - SINTET - UFU, e dá outras providências.

2. Ordem do Dia

- 2.1. Votação Turno Único
- 2.2. Votação 1º Turno

3/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas com recursos previstos na Lei Federal 14.399 de 08 de julho de 2022PNAB Política Nacional Aldir Blanc.

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521 www.ituiutaba.mg.leg.br



Art. 1º Fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 740.209,37 (setecentos e quarenta mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos) oriundos das transferências financeiras dos recursos previstos na Lei Federal 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada PNAB Política Nacional Aldir Blanc, para aplicar em ações de Fomento à Cultura.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

1/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza doação de imóvel do património municipal a ADUFU Seção Sindical, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, a ADUFU Seção Sindical, inscrita no CNPJ sob nº 21.296.371/0001-32, com endereço na rua Nelson de Oliveira, nº 711, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, imóvel do patrimônio municipal, com as seguintes identificações:

"Lote de terreno urbano definitivo de nº 01A, com área de 3.800,00 m², cadastrado sob o número nº SE 21-15-21-01A, situado nesta cidade na quadra composta pelas Ruas 13, Rua 28 e Rua 15, s/n, pertencente à quadra 40-Bairro Tupa.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza doação de imóvel do patrimônio municipal ao Sindicato dos Trabalhadores Técnico Administrativos em Intuições Federais de Ensino Superior de Uberlândia SINTET UFU, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao Sindicato dos Trabalhadores Técnico. Administrativos em Intuições Federais de Ensino Superior de Uberlândia-SINTET-UFU, inscrita no CNPJ sob n° 22.236.434/0001-28, com endereço na rua Salvador, nº 995, Bairro Aparecida, cidade de Uberlândia - MG, imóvel do patrimônio municipal, com as seguintes identificações:

"Lote de terreno urbano definitivo de nº 01, com área de 3.800,00 m² cadastrado sob o número n" SE 21-15-21-01, situado nesta cidade na quadra composta pelas Ruas 13, Rua 26 e Rua 15, s/n, pertencente à quadra 40-Bairro Tupa.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

7/2023 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Projeto de Lei Complementar CM/07/2023 Altera disposições e acresce os Arts. 1°-A e 8°-A à Lei Complementar Municipal n° 74, de 28 de janeiro de 2008, que cria os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

3/2024 REQ - Vereadora Alice Drummond

REQUER a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que informe quais as medidas adotadas para mitigar os prejuízos dos usuários da empresa "É SÓ PARAR" prestadora de serviço de estacionamento nos logradouros públicos, vale ressaltar a responsabilidade solidária desse ente federativo para com usuários, de um serviço que deveria ser fornecido pelo Município, conforme parágrafo 6°do artigo 37, da CF "a responsabilidade das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadoras de serviços públicos diante dos danos que seus agentes causarem a terceiros."

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521 www.ituiutaba.mg.leg.br



2.7. Indicações

12/2024 IND - Vereador Robertinho

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, a instalação de um semáforo (ou outra solução técnica adequada ao local), com a devida sinalização prevista no CTB – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na Avenida Sete no Cruzamento com a Avenida Quatorze - Centro.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

13/2024 IND - Vereadora Fabiana Pet Agro

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade restauração de uma lombada (quebra-molas), Avenida Europa com Rua Califórnia na altura do número 1079 Bairro Jardim Estados Unidos.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

14/2024 IND - Vereador Renato Moura

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize por meio de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, em conjunto com o órgão responsável, que estude a possibilidade e encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que disponha sobre a implementação do projeto "Zona Azul Jovem", o qual propõe a inserção de jovens com idade igual ou superior a 18 anos, em seu primeiro emprego formal, no gerenciamento e operacionalização do estacionamento rotativo no centro da cidade. Esses jovens serão contratados de forma remunerada para desempenhar funções relevantes no âmbito do projeto.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

15/2024 IND - Vereadora Alice Drummond

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que faça um estudo e realize a instalação de um quebra-molas na Avenida Palmeiras, no bairro Alvorada, nas proximidades do nº 693.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

16/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, análise a possibilidade de instalar um bueiro/boca de lobo Rua Maria Abadia Morais Cunha, na parte de baixo da rua em frente ao nº 173, Bairro Jardim Estado Unidos.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

17/2024 IND - Vereador Bruno Banana

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de se fazer o asfaltamento da Avenida Acácio Alves Cintra Sobrinho ligando os bairros Nova Ituiutaba 1 e 3 aos Bairros Nova Ituiutaba 2 e 4 juntamente com as suas respectivas infraestruturas, tais como: Rede pluvial, Sarjeta, Calçada e Iluminação.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos



1/2024 - Prof. Sr. Pedro Gilberto Silva de Morais

Feira de Iniciação Cientifica no Pontal do Triângulo

2/2024 - Sra. Camila Soares

Diretora do Procon de Ituiutaba.

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

odeemes Braz dos Santos

Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura